



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1974/2004

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares)

Em 04/03/04
Assessoria de Planalto

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

**Sugere ao Poder Executivo , através da
Secretaria de Estado de Cultura , a criação
da Casa da Cultura na cidade do Riacho
Fundo II-RA XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria
de Estado de Cultura , a criação da Casa da Cultura na cidade do Riacho Fundo II –
RA XXI.**

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal tem como meta primordial melhorar substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos , através de políticas que promovam , com eficiência, o bem estar e o desenvolvimento humano de todas as classes sociais , sem discriminação.

Nesse contexto, sugerimos a criação da Casa da Cultura do Riacho Fundo II, como forma de promover , incentivar e divulgar projetos e eventos culturais, daquela localidade.

Sala das Sessões, em

de 2004.


Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1974, 04
Fls. n.º 01

011.08/03/04 15:30:07